



**POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS:
relações entre público e privado no contexto neoliberal**

Nélida Fernanda Inácio da Silva¹

nelida.silva@cedu.ufal.br

Georgia Sobreira dos Santos Cêa²

gecea@uol.com.br

RESUMO

O presente artigo discute relações entre público e privado no contexto neoliberal, de forma a compreender como se configura a política educacional brasileira. É realizada uma discussão sobre o neoliberalismo, sobre o caráter neoliberal do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), visto o pressuposto da transposição da lógica do privado para o público, e, por fim, sobre a utilização da educação como estratégia para a obtenção de consenso com o projeto neoliberal. Para tanto, lança-se mão de revisão bibliográfica e de breve análise de alguns pontos do PDRAE e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no que tange à aproximação entre o público e privado. Conclui-se que os pressupostos neoliberais constituem o terreno comum para a recomposição de relações entre o público e privado, incluindo a ampliação da relação entre parceiros ligados à estrutura do Estado e parceiros oriundos da sociedade civil, com destaque para a presença marcante de setores do mercado na educação pública.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas educacionais brasileiras. Neoliberalismo. Público e privado

1 INTRODUÇÃO

¹ Pedagoga pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Especialista em Gestão de Políticas Públicas Educacionais pela Faculdade de Administração, Ciências e Letras (FACEL). Mestranda em educação do Programa de Pós Graduação em Educação (PPGE) da UFAL.

² Doutorado em Educação: História, Política e Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Pós-doutorado em Educação pela *University of Bristol*. Professora Associada da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), vinculada ao Centro de Educação (CEDU) e ao Programa de Pós Graduação em Educação (PPGE). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho, Estado, Sociedade e Educação (GP-TESE / CNPq-UFAL).

A educação brasileira já esteve entrelaçada a contextos distintos ao longo da história do Brasil e em cada período histórico se correlacionou com as particularidades do período vivenciado. O aspecto comum a todos os períodos históricos já vivenciados pela educação brasileira foi que esta sempre refletiu as disputas de projetos societários em questão. Desta forma, é possível afirmar que a história da educação carrega as marcas dos movimentos de disputas e, ao mesmo tempo, marcas dos projetos que em determinado período da história se tornaram hegemônicos³ (GRAMSCI, 2008).

A educação, as políticas sociais como um todo e as políticas educacionais se interrelacionam com a forma de Estado e com as políticas de governo. É o que nos aponta Höfling (2001, p. 31-32):

As políticas sociais – e a educação – se situam no interior de um tipo particular de Estado. São formas de interferência do Estado, visando a manutenção das relações sociais de determinada formação social. Portanto, assumem “feições” diferentes em diferentes sociedades e diferentes concepções de Estado. É impossível pensar Estado fora de um projeto político e de uma teoria social para a sociedade como um todo.

Partindo desses pressupostos, este texto tem a intencionalidade de se aproximar analiticamente do contexto atual das políticas públicas educacionais no Brasil. Como o recente contexto político-econômico dialoga as políticas educacionais brasileiras nos últimos anos? Quais os possíveis sinais de materialidade das relações neoliberais no bojo das políticas públicas educacionais brasileiras?

O movimento reflexivo que busca enfrentar as questões do estudo é realizado sob uma abordagem qualitativa, ancorada em referenciais críticos e problematizadores do real, definidos a partir de levantamento bibliográfico. De caráter teórico, o estudo revisitou autores como Marx (2013), Marx (2008), Mészáros (2012) e Gramsci (2008) para auxiliar na compreensão dos elementos mais estruturais do contexto capitalista. Outros referenciais foram utilizados para subsidiar as articulações entre o contexto neoliberal, as políticas públicas educacionais e o fenômeno das parcerias público-privadas na educação (COSMO; FERNANDES,

³ Hegemonia é uma categoria elaborada por Gramsci (1999) que designa um complexo de relações vinculadas ao exercício da dominação nas sociedades de classe; por esse caráter amplo, os projetos que alcançam a hegemonia na sociedade civil acabam por influenciar a atuação da sociedade política na condução do Estado estrito senso. Para Gramsci (1999), o exercício da hegemonia é sempre uma relação pedagógica que busca subordinar grupos sociais através da persuasão.

2009; HÖFLING, 2001, PERONI, 2007; LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2005; ROBERTSON; VERGER, 2012).

O movimento geral do texto persegue o objetivo de evidenciar relações entre a reconfiguração neoliberal do Estado brasileiro, as noções de propriedades e o fenômeno das parcerias público privadas, de modo a entender o papel da educação como instrumento de estabelecimento de consenso social em relação ao projeto neoliberal hegemônico.

Após esta introdução, é realizada uma aproximação com a história do neoliberalismo, na tentativa de apontar seus principais pensadores e princípios, colocar em discussão a noção de Estado Mínimo defendida pelos teóricos liberais e neoliberais e situar sua introdução no Brasil. Na sequência, é realizada uma apresentação do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), com destaque para a discussão sobre a reconfiguração das formas de propriedade contidas no PDRAE e de como essa nova roupagem interfere nas políticas públicas educacionais. Após, é destacado o papel da educação frente às estratégias de obtenção de consenso e são indicadas proximidades entre as definições de propriedade contidas no PDRAE com algumas discussões contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Por fim, o estudo reafirma o caráter conflituoso que cerca essas categorias e indica reflexões na direção da contra hegemonia.

2 NADA FLUTUA NO AR

“A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso. Mas essa utilidade não flutua no ar” (MARX, 2013, p. 114).

De ato, ao escrever tais palavras, Karl Marx (1818-1883) não estava tomando à reflexão as políticas públicas educacionais, mas sim a mercadoria como forma elementar da riqueza das sociedades. O que de fato nos serve nesta passagem é a afirmação: “essa utilidade não flutua no ar” (MARX, 2013, p. 114). Assim como as utilidades da mercadoria não flutuam no ar, nenhum outro objeto de análise se

encontra nessa condição. Tal afirmação nos serve por revelar um pressuposto importante para qualquer reflexão sobre as coisas humanas: nada está fora da realidade, nada está acima das relações sociais e das relações político-econômicas. Portanto, as políticas públicas educacionais no mundo e também no Brasil estão situadas em uma inseparável relação com a realidade material, política, social e econômica.

Dessa forma, com qual contexto político-econômico dialogam as políticas educacionais brasileiras nos últimos anos? Recentes pesquisas na área revelam que o contexto é o de relações político-econômicas de orientação capitalista neoliberal (COSMO; FERNANDES, 2009; HÖFLING, 2001; LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2005; PERONI, 2007; ROBERTSON; VERGER, 2012). Se o capitalismo neoliberal é o pano de fundo das políticas educacionais, aproximar-se deste fenômeno pode contribuir para a compreensão de algumas nuances que envolvem a formulação, implementação e avaliação de políticas educacionais brasileiras. Afinal, se qualquer objeto de análise está mergulhado em um determinado contexto, isso implica que esse objeto está transpassado pelas relações do tempo histórico vivenciado, sendo possível observar manifestações das relações político-econômicas neste objeto. Dessa forma, quais os possíveis sinais de materialidade das relações neoliberais no que tange às políticas públicas educacionais brasileiras?

Libâneo, Oliveira e Toschi (2005) destacam que o neoliberalismo, como corrente de pensamento, surgiu nas décadas de 1930 e 1940 no contexto da recessão e da Segunda Guerra Mundial e ganhou destaque como ideologia que subsidia as relações capitalistas em meados da década de 1980 nos Estados Unidos. Ainda segundo os autores, o neoliberalismo ganhou destaque no cenário econômico graças às contundentes críticas à crise do modelo econômico keynesiano⁴, projetando-se como alternativa que se torna hegemônica para a gerência do capital.

O austríaco economista Ludwig Mises (1881-1973), o economista e filósofo austríaco Friedrich Hayek (1889-1992) e o economista nova-iorquino Milton

⁴ O keynesianismo é uma teoria econômica proposta pelo economista britânico John Maynard Keynes 1883-1946, defendia a ação do estado na economia. Ver em: KEYNES, John Maynard. Teoria geral do emprego, do juro e da moeda (General theory of employment, interest and money). Tradutor: CRUZ, Mário Ribeiro da. São Paulo: Editora Atlas, 1992. ISBN 978-85-224-1457-4

Friedman (1912-2006), principais pensadores neoliberais, comungam a defesa da liberdade econômica e o encolhimento das intervenções do Estado nas relações sociais, partindo da compreensão de que esta é condição primordial para a manifestação humana, a começar pela liberdade de propriedade privada, condição para as demais formas de se manifestar livremente (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI; 2005). Está na pauta do neoliberalismo a desregulamentação estatal, a redução do papel do Estado na condução das políticas sociais, a privatização de bens e serviços públicos e a flexibilização das leis trabalhistas; além disso, os direitos fundamentais como educação, saúde, previdência são compreendidos como mercadorias e, portanto, devem estar submetidos à lógica do mercado:

Como parte do projeto neoliberal, lançou-se, na década de 1980, um conjunto de ideias-chave com destaque para: a fragmentação das políticas estatais protecionistas, de modo a facilitar a livre movimentação do comércio, das finanças e do trabalho através das fronteiras nacionais (conhecida como desregulação); a implementação de políticas de concorrência entre os setores público e privado destinadas à criação de eficiência; a privatização de uma série de antigas atividades estatais e seu redimensionamento (envolvendo um processo dual de descentralização e recentralização (ROBERTSON; VERGER 2012, p.1136).

Diante dessa visão de mundo, as desigualdades sociais são encaradas como algo natural e primordial para o equilíbrio da economia.

A ascensão do neoliberalismo e a síntese histórica dos interesses das frações de classe burguesa a partir do final do século XX implicou no reforço da importância de organismos internacionais, uma vez que as ideias neoliberais dialogam com o fenômeno da globalização e com a articulação político-econômica entre Estados do mundo inteiro. Organismos como as Organizações das Nações Unidas (ONU), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), por exemplo, atuam como amplificadores das premissas, objetivos e práticas advogadas pelos grupos econômicos e políticos vinculados ao grande capital.

As ideias neoliberais chegam com força no Brasil por volta da década de 1990, com forte influência do FMI e do Banco Mundial na definição dos rumos da economia nacional. Inicialmente disputando com clamores de reafirmação do processo de redemocratização e de atendimento de demandas sociais históricas, a

abertura econômica e as reformas estruturais de caráter neoliberal conseguem paulatinamente a adesão da sociedade política e da sociedade civil⁵ aos princípios de eficácia, eficiência e liberdade de mercado (GRAMSCI, 2002; NEVES et al, 2005). A expansão das ideias neoliberais no Brasil teve e tem implicância direta nas políticas sociais como um todo, portanto, também nas políticas educacionais, se partimos do entendimento que a educação é também uma política social.

Dessa forma, é possível afirmar que as políticas sociais e educacionais, desde os anos 1990 no Brasil, passam por um processo de transformação que redireciona a responsabilidade sobre a garantia de direitos como saúde e educação para os setores do mercado. Esse movimento é subsidiado pela ideia neoliberal de Estado mínimo, um Estado que intervenha minimamente na lógica capitalista.

Apesar de encontrarmos esse movimento de encolhimento do Estado no neoliberalismo, Cosmo e Fernandes (2009) apontam que a ideia de Estado mínimo se apresenta mais fortemente no liberalismo clássico representado pelo filósofo economista britânico Adam Smith (1723-1790). A discussão sobre o Estado mínimo é polêmica e controversa, uma vez que crises recentes do capitalismo têm revelado a necessidade da intervenção do Estado para a recuperação da economia – leia-se setores privados –, como por exemplo, na crise financeira de 2008 nos Estados Unidos e na Europa. Sobre este momento histórico, matéria do Jornal O Globo anunciava que dezenas de bancos dos Estados Unidos e da Europa foram socorridos pelos governos:

Eram os mesmos governos e bancos centrais de países que haviam chancelado uma política de crescimento econômico com juros baixos, crédito farto e riscos elevados (dos clientes de financiamentos da casa própria). Tudo isso sem uma regulação mais coordenada dos mercados financeiros. Foi assim que, em fevereiro de 2008, no berço do capitalismo, o governo britânico acabaria sendo obrigado a estatizar o Northern Rock, algo não visto desde a década de 70 (VILLELA, 2014, p.1).

Sobre a necessidade da intervenção estatal, o filósofo István Mészáros (2002) compreende que não há como fugir das crises do sistema capitalista e afirma que é

⁵ Sociedade Política é uma categoria de Gramsci (2008) que se refere à classe política que ocupa o Estado estrito senso, ou a máquina estatal, e que exerce o domínio direto do comando que se expressa no Estado e no regime jurídico. Sociedade civil, na visão de Gramsci (2008), é o espaço social de disputa das classes sociais por hegemonia para fazer valer seus interesses e visões de mundo parcelares, de modo a torná-los universais. Essas dimensões da sociedade, no conjunto, formam o que Gramsci (2008) denomina Estado ampliado.

o Estado e sua maquinaria que fazem o remendo nas feridas abertas por tais crises, as quais, para além de cíclicas, são estruturais. Ainda segundo Mészáros (2002), o motivo das crises capitalistas e a conseqüente necessidade da intervenção estatal encontram-se na insuperável contradição entre capital e trabalho. Essa contradição se dá porque o trabalho, em sua forma precípua, é inerente ao ser humano que, através do trabalho, supre suas necessidades por meio da transformação da natureza. O trabalho tem seu nascedouro do valor de uso, conforme definido por Marx (2008). Por sua vez, no sociometabolismo do capital, essa gênese do trabalho é subvertida e levada ao extremo, e, nessa lógica, o ser humano trabalha para produzir mercadorias, cujo valor de uso, para quem detém dos meios de produção, é exatamente a posse de um valor de troca (MARX, 2008). Sobre esse processo, Marx (2008) aponta para o fato de que, no processo de trabalho capitalista, ao passo em que produzimos mercadorias, também nos desumanizamos, nos tornamos a própria mercadoria.

Mészáros (2002) aponta que é nessa contradição entre capital e trabalho que se abrem fendas incorrigíveis na pretensa harmonia do sistema sociometabólico capitalista, defeitos fundamentalmente irreparáveis, incorreções que impossibilitam o controle total da produção, da circulação e do consumo das mercadorias e, neste contexto, a não intervenção estatal é inviável.

Analisando o movimento histórico e conceitual entre o liberalismo clássico e o neoliberalismo, Cosmo e Fernandes (2009) concluem que “[...] o Estado Liberal Clássico era mais mínimo do que o Estado Neoliberal na medida em que neste novo modelo, o Estado coloca-se como interventor no âmbito do mercado” (COSMO; FERNANDES, 2009, p. 3). Portanto, concordando com as reflexões de Mészáros (2002) de que para sobreviver às crises o capital se vincula ao Estado na medida em que este deve lançar mão de estratégias corretivas para sua sobrevivência, seria a própria transição ideológica do liberalismo clássico para o neoliberalismo uma estratégia corretiva? Seria essa uma pista do próprio movimento do capital para a afirmação de que a ideia de Estado mínimo tem seus limites na própria crise do capital? Decerto Mészáros (2002) colabora com o enfrentamento dessas perguntas em seus valiosos escritos. Por ora, o grande recado dado pelo modelo neoliberal é de que o caráter mínimo do Estado reserva-se para os programas sociais e aponta que saúde, previdência, educação e demais áreas sociais devem se incorporar a

lógica da produção de mercadorias. A partir das reflexões de Mészáros (2002), é possível afirmar que o mesmo Estado que se apresenta mínimo para as políticas sociais se manifesta como máximo para a correção do controle sobre a produção, da circulação e do consumo de mercadorias, de modo a prevenir e/ou amenizar os efeitos das crises econômicas.

3 MANIFESTAÇÕES DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL

Uma manifestação de estratégias neoliberais no Brasil pode ser percebida no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), documento elaborado em 1995 pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado, na gestão do então ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, por ocasião do governo de Fernando Henrique Cardoso. Tendo como finalidade última a reestruturação do aparelho do Estado brasileiro para lhe conferir uma perspectiva gerencialista de condução de políticas públicas, o PDRAE assume os princípios de efetividade, eficiência e descentralização (BRASIL, 1995), tão valorizados pelos setores privados. Como uma das mais importantes medidas gerencialista está a seguinte:

Limitar a ação do Estado àquelas funções que lhes são próprias, reservando, em princípio, os serviços não-exclusivos para a propriedade pública não-estatal, e a produção de bens e serviços para o mercado para a iniciativa privada (BRASIL, 1995, p. 45).

Dessa forma, o PDRAE traz consigo uma flexibilização dos conceitos de propriedade pública e privada, passando a considerar um terceiro tipo de propriedade, a pública não-estatal (BRASIL, 1995).

A flexibilização dos conceitos de propriedade se assenta no discurso de que o Estado é uma má empresa, e por isso não é capaz de prestar serviços com qualidade de eficiência. Entre as medidas apresentadas no PDRAE (BRASIL, 1995) para solucionar o suposto problema estão elencadas o redimensionamento dos obstáculos de ordem legal para a eficiência do Estado, a superação de valores patrimonialistas e burocráticos e a modificação de práticas administrativas. Nesta lógica é criada a noção de propriedade pública-não estatal, que pressupõe que

entidades da sociedade civil – não estatais, pelo léxico do PDRAE – podem operar na área de oferta de serviços de educação, saúde e cultura, por exemplo. A noção de propriedade pública não-estatal serve de justificativa ideológica para a aproximação cada vez mais estreita entre entes públicos aderidos ao ideário neoliberal e setores privados, movimento que ensejou a instituição das chamadas parcerias público-privadas (PERONI, 2007; ROBERTSON; VERGER, 2012).

A utilização de parcerias público-privadas (PPPs) para a gestão das políticas públicas gera um tensionamento sobre a própria definição de tais políticas. As políticas públicas nascem com sua gestão e financiamento atrelados à estrutura do Estado, ou seja, são financiadas pelos recursos públicos e geridas por ele. Elas são o Estado em ação através da implantação de projetos de governo, de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade (HÖFLING, 2001). As políticas públicas são, então, a ação do Estado em sua função de regulação social. Com a reconfiguração das fronteiras entre o público e o privado, esta definição encontra-se em tensionamento, pois agora o setor privado lança-se na empreitada de oferecer os serviços (mercadorias) essenciais.

Nessa direção, cabe ao Estado transferir ao setor público não estatal (ou setor não-lucrativo) a execução de serviços sociais e científicos (escolas, hospitais, institutos de pesquisa), mantendo, no entanto, o seu papel social democrata de principal provedor de fundos (financiamento) para essas atividades (PERONI; OLIVEIRA; FERNANDES, 2009, p. 18).

Na lógica neoliberal de mercantilização dos serviços essenciais, o Estado assume a perspectiva de administração pública gerencial e vê o cidadão como contribuinte de impostos e como cliente, a quem devem ser ofertados serviços a serem consumidos. Seguindo a lógica da eficiência típica do modelo gerencial, a redução de custos das políticas sociais entra em pauta, ocasionando diversos e sucessivos cortes de recursos públicos nos serviços essenciais do Estado e, paralelamente, transferindo os serviços para entes da sociedade civil, o que acaba por fortalecer a prática de parcerias entre o público e o privado. O princípio de eficiência, não atoa, é também um dos postulados neoliberais.

Nesta lógica, os sujeitos, ao contrário de serem visto como seres que têm direitos aos serviços essenciais, passam a ser compreendidos como cidadãos-clientes dos serviços prestados pelo Estado ou pelos entes privados. Assim, não

basta transformar a lógica do Estado nos limites administrativos das políticas sociais, pois o próprio cidadão precisa se compreender como tal. Para tanto, as relações no âmbito da sociedade civil devem estimular o consentimento ativo (GRAMSCI, 2002) ao projeto societário hegemônico, de modo a conquistar cada vez mais a adesão das classes subalternas aos interesses das classes dominantes. O consenso com essa lógica de vida deve materializar na cultura, na moral e no intelecto dos que participam da lógica do capital neoliberal gerencialista, estejam eles no comando da estrutura estatal ou no conjunto da sociedade civil.

O cidadão cliente deve ser um ser coletivo, formado de maneira tal que não só consensue com o modelo gerencialista de Estado, mas que conviva positivamente com a flexibilização do trabalho e que assuma o apaziguamento da luta de classes como referência de vida. Essas ideias neoliberais se disseminam na estrutura estatal por meio das práticas e medidas voltadas para a gestão das políticas públicas; entre elas, uma das mais importantes – pela sua natureza, abrangência e escopo – é a política educacional.

4 POLITICAS EDUCACIONAIS E NEOLIBERALISMO

O processo de transição para o modelo de Estado gerencialista convoca a adesão da sociedade civil organizada. A estratégia encontrada para formular o consenso em torno dessa questão é denominada por Neves et al (2005) de pedagogia da hegemonia. Sobre isto, a autora afirma que “Na condição de educador, o Estado capitalista desenvolveu e desenvolve uma pedagogia da hegemonia com ações concretas na aparelhagem estatal e na sociedade civil” (NEVES et al, 2005, p. 27). Trata-se de uma formação que se opera em diferentes ambientes, formais e não formais, com o objetivo final a formação do cidadão-cliente, profissionalizado, flexível e multifuncional. Um tipo específico de cidadão capaz de aderir acriticamente à ideia de que os serviços públicos são bens de consumo. Essa ideia é difundida por aparelhos privados de hegemonia, como por exemplo, os meios de comunicação em massa, igreja, sindicatos de classe, institutos, organizações não governamentais e mesmo escolas (NEVES et al, 2005).

Apesar das estratégias para a conquista do consenso, este não se dá de forma linear e longe das disputas político-econômicas. As estratégias para o consenso são necessárias por que convivem em disputa com outras compreensões de mundo, dentre elas, a compreensão oposta à ideologia neoliberal, a compreensão de que educação, saúde, previdência e demais serviços essenciais à vida humana são direitos e devem permanecer públicos e gratuitos, longe da lógica de mercado.

As ideias neoliberais convivem em conflito com outras ideias, ideias que nadam em contramaré, ideias contra-hegemônicas⁶ como, por exemplo, a defesa de que as políticas públicas educacionais são dever do Estado e que, por isso, não devem ser transferidas para as mãos do mercado, seja ele na forma de propriedade privada ou pública não-estatal. Essa concepção de mundo compreende que a educação é um direito inalienável e que por isso não deve estar submetida à lógica de mercado, por isso não deve estar sujeita a pagamento, financiado ou não.

Os principais documentos orientadores da educação nacional brasileira foram e vêm sendo gerados nessa atmosfera conflituosa de transição para um Estado gerencialista neoliberal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 traz na letra da lei manifestações do conflito entre essas compreensões de mundo. Em seu Título IV, Art. 20, por exemplo, é possível observar quatro classificações de instituições privadas: as particulares, as comunitárias, as confessionais e as filantrópicas. Com exceção da primeira classificação, as demais compõem o espaço que, na lógica do PDRAE, é chamado de público não-estatal (BRASIL, 1995). A LDB nº 9.394/1996 prevê, quanto ao financiamento público da educação, a possibilidade de destinação de recursos públicos para instituições privadas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme o título VII, Art. 77 da referida lei (BRASIL, 1996).

Assim, é possível compreender que existe um diálogo entre o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE e a LDB nº 9.394/1996, uma vez que é possível observar um movimento semelhante de flexibilização das noções de público e privado. O setor privado deixa de se apresentar oficialmente apenas em uma única roupagem, alimentando discussões e tensionamentos no que tange à oferta e ao financiamento de direitos como a educação.

⁶ Contra hegemonia é uma categoria gramsciana que compreende que nas relações de hegemonia existe a possibilidade de um movimento sócio-político contrário às ideias hegemônicas (GRAMSCI, 2002).

A flexibilização da compreensão do que é público e do que é privado abre espaço para as PPPs em educação, fenômeno ganha amplitude no Brasil graças à redefinição do papel do Estado a partir das ideias neoliberais. Assim, as políticas públicas como um todo, e as políticas educacionais especificamente, têm seus campos abertos para uma atuação mais incisiva do setor privado. Portanto, as PPPs em educação podem ser consideradas porta-vozes dos preceitos neoliberais relativos à formulação, implementação e avaliação das políticas públicas educacionais no Brasil, atuando de maneira a fortalecer os ideias educacionais do mercado.

A formação do cidadão cliente via ação pedagógica do Estado (NEVES et al, 2005) é primordial para que as instituições privadas tenham adesão das secretarias de educação aos seus projetos, uma vez que é necessário que os gestores não só acatem o projeto neoliberal, mas adiram ao discurso construído desde os anos de 1990 no Brasil de que o Estado é um péssimo gestor e que são as instituições privadas que terão o poder de auxiliar neste papel.

Robertson e Verger (2012) suscitam que as PPPs em educação são consideradas um fenômeno global e não podem ser ignoradas. É um debate que está posto e, independente do posicionamento político-ideológico, tais parcerias têm se expandido concomitantemente às disputas ideopolíticas que envolvem o neoliberalismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que há um lugar comum entre a reconfiguração do Estado brasileiro nos anos 1990, a reconfiguração das noções de propriedade e o fenômeno global das parcerias público-privadas: esse lugar é o contexto neoliberal. A reconfiguração do que é público ou privado fomenta uma confusão entre essas duas esferas com vistas a favorecer a segunda classificação, pois é na definição de público não-estatal que o setor privado recebe abertura para colocar em circulação sua ideologia, de forma a promover a cultura do individualismo, do empreendedorismo, da liberdade de mercado.

Não à toa, as parcerias público-privadas educacionais se assentam no aparato legal que se coloca entre a noção de público e privado, entre o mercado e o Estado. É,

de fato, o lugar do privado, dos organismos multilaterais e da filantropia. Não obstante tais fatos, a flexibilização das noções de público e privado nos encaminham para outras consequências. É aberto precedente para a flexibilização dos direitos trabalhistas, colocando em seu lugar os princípios neoliberais do empreendedorismo.

Se o movimento hegemônico é o do modelo neoliberal, a contra hegemonia vem de projetos societários que buscam a humanização por meio da garantia de relações de trabalho que contribuam para a liberdade plena e não apenas de mercado.

As políticas educacionais, embora imersas na trama do contexto neoliberal, não estão aprisionadas a uma totalidade do entendimento de um mundo pró-mercado. As políticas públicas educacionais, como todas as demais práticas sociais, localizam-se em um terreno de disputas que está sujeito às superações e contingenciamentos da história. Nesse embate, parece necessário que se tenha clareza sobre as intencionalidades e implicações da flexibilização das noções de público e de privado. Foi isso que, nos limites deste texto, se procurou fazer.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. 1995. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf> > Acesso em: 12 out 2018.

BRASIL. Lei n. 9394/96. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 20. Dez, 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDBEN).

COSMO, C. de C; FERNANDES, S. A. de S. **Neoliberalismo e educação: lógicas e contradições**. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

GRAMSCI, A. **Americanismo e fordismo**. São Paulo: Hedra, 2008.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2002.

HÖFLING, E.. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, 2001.

LIBÂNEO, J. C., OLIVEIRA, J. F. e TOSCHI, M. S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2005.

MARX, K. **O Capital: Crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **Trabalho Estranhado e propriedade privada**. In: MARX, k. Manuscritos Econômicos-Filosóficos. São Paulo:Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, I. **A ordem da reprodução sociometabólica do capital**. In: MÉSZÁROS, I. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Tradução de Paulo César Castanheira e Carlos Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002. Cap. 2.p. 94-132.

NEVES, L.M.W; Sant'Anna,R. **Introdução: Gramsci, o Estado Educador e a Nova Pedagogia da Hegemonia**. In: NEVES, L.M.W (org). A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso. Xamã, 2005.

NEVES, L.M.W. **A sociedade civil como espaço estratégico de difusão da nova pedagogia da hegemonia**. In: NEVES, L.M.W (org). A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso. Xamã, 2005.

PERONI, V. M. V. **Reforma do Estado e a tensão entre o público e o privado**. Revista SIMPE-RS, Porto Alegre, p. 11-33, 2007.

ROBERTSON, S.; VERGER, A.. **A origem das parcerias público-privada na governança global da educação**. Educação & Sociedade, v. 33, n. 121, 2012.

VILLELA, G. **Após crise global estourar em 2008, bancos receberam socorros bilionários**. Acervo O Globo. 05. Ago. 2014. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/apos-crise-global-estourar-em-2008-bancos-receberam-socorros-bilionarios-13495994#ixzz5X404THPW> . Acesso em: 12 de Nov. de 2018.